

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/02/2025 | Edição: 36 | Seção: 1 | Página: 74

Órgão: Ministério da Previdência Social/Superintendência Nacional de Previdência Complementar

## PORTARIA PREVIC Nº 161, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR torna público que a Diretoria Colegiada da PREVIC, em sua 723ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2025, com fundamento no inciso VI do artigo 2º e no inciso IX do artigo 12, ambos do Anexo I do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de que trata a Portaria nº 737, de 26 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 166, de 28 de agosto de 2024, seção 1, página 73 referente à intervenção na CAPAF - Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 26 de agosto de 2025.

**RICARDO PENA PINHEIRO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

